



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 201/2023-GP

“Dispõe sobre tornar sem efeito a portaria 126/2023-GP e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº. 126/2023-GP de COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA - PE o servidor efetivo deste município CHARLES DA SILVA VALENÇA, Matrícula Nº. 11.554, PROFESSOR II - GEOGRAFIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vigência retroativa a 31 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a 31 de março de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de maio de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito